



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2021 - 2024**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E COTAS RESERVADA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento das Secretarias de Administração, Meio Ambiente, Assistência Social, Habitação, Saúde, Educação e Esporte do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 235.455,59

VIGÊNCIA DA ATA: 06 (seis) meses

DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2021, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), [portal da transparência](http://portal.da.transparencia), link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 21 de outubro de 2021.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro - Decreto 064/2021

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021, cujo objeto é registro de preços para aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura.

Empresa vencedora: **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, nos itens 01, 02, 03, 04, com valor total de **R\$ 195.083,50** (cento e noventa de cinco mil oitenta e três reais e cinquenta centavos);

Deodápolis - MS, 21 de outubro de 2021.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e as empresas: A. D. DAMINELLI EIRELI; MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARESC EIRELI; ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS- EIRELI; ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME; GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP e DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** aquisição futura de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
3	Agulha gengival descartável é para uso exclusivo odontológico. com rosca tipo imperial, para segurança do encaixe no cartucho da seringa. utilizado para injetar anestésico ou soluções intra-dentais. embalagem individual, tipo capa protetora rígida, com lacre central, que mantém a esterilidade do produto. fabricado com material atóxico, estéril de uso único. agulha siliconizada com bisel trifacetado que permite uma penetração suave na gengiva do paciente. fabricada de acordo com a norma iso 7885. compatível com seringa de carpulê. cx c/100	PROCARE	20	CX	38,30	766,00
34	filme radiográfico dental adulto 3x4 cm/2 – caixa com 150 unid - filme radiológico periapical, medindo 3 cm x 4 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. embalado em caixas com 150 películas. contendo data de fabricação, validade, nº de lote e número de registro no ms.	AGFA	20	CX	196,07	3.921,40
38	Fixador de Raio X - Frasco De 400 A 600 MI	CARESTREAM	20	FRASCO	18,25	365,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

39	Flúor gel neutro com sabor Fluoreto de sódio 2%. Frasco com 200ml. Uso odontológico,	IODONTOSUL	80	FRASCO	6,74	539,20
40	Formo cresol, mumificante do tecido pulpar; Ação antibacteriana potente; Antisséptico, Frasco com 10 ml;	MAQUIRA	20	FRASCO	8,14	162,80
42	Hemostático- Esponja hemostática Hemospon. Caixa contendo 10 unid.	MAQUIRA	50	CX	41,41	2.070,50
44	Hidróxido de cálcio puro em forma de pó (P.A). Embalagem com 10g	MAQUIRA	20	UN	7,30	146,00
46	IRM KIT Pó e Líquido, embalagem com 1 frasco do pó com 38 gramas + 1 frasco líquido com 15ml.	DENTSPLY	8	CX	154,89	1.239,12
48	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico, Embalagem com 20ml	MAQUIRA	10	UN	10,39	103,90
59	revelador para filmes raio-X odontológico - revelador para filmes radiográficos (raio-x) odontológicos, solução líquida preparada e pronta para o uso, para processamento manual, embalado em frascos plásticos de 400 a 600 ml cada. embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	CARESTREAM	20	FRASCO	18,13	362,60
61	Sugador, uso odontológico, bucal atóxico e descartável. Embalagem pacote com 40 unidades.	SSPLUS	60	PCTE	7,78	466,80
<b>Valor Total R\$</b>						<b>10.143,32</b>
<b>Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
7	Broca 1090F, diamantada, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	10,89	871,20
8	Broca 12 lâminas, esférica, Carbide para polimento de amalgama, uso odontológico.	KAVO	20	UN	22,90	458,00
9	Broca 3195F, diamantada, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
10	Broca Carbide FG cirurgia - 702mm	KAVO	30	UN	15,14	454,20
16	Broca n 1047, cônica dupla de alta rotação para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
17	Broca n 3118F, diamantada alta rotação, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
18	Broca n 3195F, uso odontológico diamantada para alta rotação	MICRODONT	80	UN	5,37	429,60
19	Broca n°1015, uso odontológico, esférica, diamantada alta rotação,	MICRODONT	80	UN	5,95	476,00
20	Broca n°1035, cone invertida, diamantada alta rotação, uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,39	431,20

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

21	Broca nº1036, uso odontológico, cone invertida diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	5,24	419,20
22	Broca nº2135F, uso odontológico, diamantada alta rotação,	MICRODONT	80	UN	5,52	441,60
23	Carbono para articulação, de uso odontológico. Envelope com 12 tiras de 100 micrometros	ANGELUS	50	ENVEL.	17,50	875,00
24	Cavibrush. Micro aplicador descartável, fino. Embalagem com 100 aplicadores.	KG SORENSEN	50	PCTE	17,50	875,00
30	Escova dental infantil, de uso odontológico, com limpador de língua.	MEDFIO	8000	UN	0,84	6.720,00
50	Pedra Pomes em pó para uso odontológico, embalagem com aproximadamente 100g	QUIMIDROL	10	UN	4,54	45,40
56	Resina cor B1, fotopolimerizável, híbrida, cor C2. Embalagem: caixa com 01 seringa com 4g.	BIODINAMICA	16	UN	22,78	364,48
57	Resina cor C1, fotopolimerizável, híbrida Embalagem: caixa com 01 seringa com 4g.	BIODINAMICA	16	UN	17,60	271,60
58	Resina cor C3, fotopolimerizável, híbrida Embalagem: caixa com 01 seringa com 4 g	BIODINAMICA	16	UN	22,12	353,92
<b>Valor Total R\$</b>						<b>14.785,20</b>

**Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS**

Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
5	Anestésico com cloridrato de lido-caína 3% caixa com 50 tubetes com 1,8ml.	LIDOSTESIN DLA	120	CX	82,24	9.868,80
25	Condicionador Ácido fosfórico com concentração 37%. Pacote com 03 seringas com no mínimo 2,5 ml de gel.	MICRODONT	100	PCTE	5,67	567,00
29	Escova dental adulto, de uso odontológico.	MEDFIO	8000	UN	0,79	6.320,00
64	Tira de poliéster, de uso odontológico para resina. Envelope contendo 50 unidades.	K DENT QUI-MIDROL	50	PCTE	2,12	106,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>16.861,80</b>

**Empresa: ODONTOMED CANAÃ LTDA**

Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
1	Agente de união - frasco com 5 ml, solução pré ativada em frasco único com moléculas bifuncionais para aumento de materiais resinosos (resinas re restauração e cimentos resinosos.	MASTER-BOND	100	UN	20,30	2.030,00
2	Agulha curta 30g, gengival de uso odontológico. caixa com 100 unidades, com cânula de comprimento de 25mm, estéril, descartável.	DECONJET	50	CX	46,49	2.324,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

6	Anestésico tópico de benzocaina, caixa contendo 20mg de benzocaina - frasco de 12g	DFL	50	UN	6,63	331,50
26	Creme Dental, para uso odontológico 90g. Unidade de fornecimento: UND	FREEDENT	500	UN	1,51	755,00
27	Embalagem Auto Selante 90x260mm embalagem c/100 unidades	IBMED	100	ENVEL	21,85	2.185,00
28	Escova de ROBINSON, com cerdas de silicone, para contra angulo, cônica branca.	PREVEM	30	UN	1,67	50,10
33	Filme em PV Cesticavel transparente, para embalagem, resistente, atóxico e inodoro, dimensões mínimas de 28cm x 100m. Embalagem: rolo de 100 metros	THERMO-PRAT	20	ROLO	22,44	448,80
43	Hidróxido de C.A, Radiopaco, Embalagem: caixa contendo 01 tubo de pasta base, (13g); 01 tubo de pasta catalisadora (11g) 01bloco de mistura.	HIDROC	10	CX	29,07	290,70
45	Ionômero de Vidro Restauração pó/liquido. Caixa contendo 01 fraco de pó contendo 10g e 01 frasco de liquido contendo 08 ml, na cor universal A3	MAQUIRA	100	CX	35,65	3.565,00
51	Placa de vidro polida para manipulação de cimentos em geral, com superfície polida, medindo aproximadamente 14,4cm x 7,5 cm x 10mm de espessura.	PREVEM	5	UN	10,35	51,75
52	Resina cor A1, fotopolimerizável, híbrida opaca, uso odontológico. Embalagem caixa c/om 01 seringa com 4g.	MASTERFIO	16	UN	19,42	310,72
53	Resina cor A2, fotopolimerizavel, híbrida, Embalagem caixa com 01 seringa com 4 g.	MASTERFIO	16	UN	21,89	350,24
54	Resina cor A3, fotopolimerizável, híbrida, Embalagem caixa com 01 seringa com 4g.	MASTERFIO	16	UN	22,77	364,32
55	Resina cor A3,5, fotopolimerizável, híbrida. Embalagem caixa com 01 seringa com 4 g,	MASTERFIO	32	UN	22,77	728,64
60	Selante para fossulas e fissuras de uso odontológico fotopolimerizável. Aspecto físico base + catalisador, apresentação conjunto completo, seringa contendo 2g.	ANGELUS	50	CX	18,23	911,50
62	Tira de aço para acabamento em amalgama, de uso odontológico com 05mm. Caixa contendo 12 unidades.	MAQUIRA	50	CX	8,47	423,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

66	Tira de lixa para acabamento em resina fotopolimerizável, abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Caixa com 150 tiras de lixa.	XIESTESIN	50	CX	104,69	5.234,50
<b>Valor Total R\$</b>						<b>20.355,77</b>
<b>Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação dos Materiais</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Total R\$</b>
65	Amalgama em capsula 02 porções GS-80 c/50	SDI	50	CX	277,64	13.882,00
<b>Valor Total R\$</b>						<b>13.882,00</b>
<b>Empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>						
<b>Item</b>	<b>Especificação dos Materiais</b>	<b>Marca</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Total R\$</b>
4	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril pacote com 100 unidade	SSPLUS	150	UN	2,51	376,50
11	Broca n 04, esférica, Carbide, alta rotação,	KAVO	80	UN	9,10	728,00
12	Broca n 1012, diamantada esférica de alta rotação, para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	2,59	207,20
13	Broca n 1013, uso odontológico, esférica, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	3,00	240,00
14	Broca n 1014, uso odontológico esférica, diamantada alta rotação.	MICRODONT	80	UN	3,00	240,00
15	Broca n 1045, cônica dupla de alta rotação para uso odontológico.	MICRODONT	80	UN	5,00	400,00
31	Espelho bucal - Plano - nº 5	IODONTOSUL	30	UN	3,83	114,90
32	Evidenciador de placa dental. Caixa com 120 pastilhas.	BIODINAMICA	10		26,71	267,10
35	Fio dental com 50m. Embalagem unitária, sabor neutro.	MEDFIO	80	UN	2,46	196,80
36	Fita Matriz 5mm x 0,05, para uso odontológico, em aço inox, unidade com 5 metros.	MAQUIRA	30	UN	24,22	726,60
37	Fita matriz 7 mm x 0,05, para uso odontológico em aço inox, unidade com 5 metros	MAQUIRA	30	UN	31,62	948,60
47	Óleo Lubrificante para uso odontológico. Frasco com 200ml.	IODONTOSUL	70	UN	29,20	2.044,00
49	Pasta profilática com Flúor., uso profissional odontológico, unidade com 90 gramas	MAQUIRA	50	UN	9,00	450,00



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

63	Tira de lixa para acabamento em resina fotopolimerizável, abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Caixa com 150 tiras de lixa.	QUIMIDROL	50	CX	14,99	749,50
<b>Valor Total R\$</b>						<b>7.689,20</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>83.717,29</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis – MS 30 de março de 2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e a empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP

**OBJETO:** aquisição futura de Ferragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

<b>Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação dos materiais</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
01	Vergalhão 3/4 "	20,00	EUROAÇO	516,10	10.322,00
04	Coluna de ferro 7x27cm 3/8" 6m	300,00	AÇO E AÇO	234,40	70.320,00
10	Tela para alambrado 1,80 m de altura, malha 5cm fio 14	100,00	VAPRIU	35,32	3.532,00
11	Tela para alambrado 1,10 m de altura, malha 5cm fio 14	900,00	VAPRIU	28,79	25.911,00
15	Arame recozido para amarril de ferragem	150,00	MULTILIT	24,90	3.735,00
22	Malha pop reforçada para concreto 15 x 15, diâmetro de 4,2 mm, tamanho de 2 x 3 metros.	100,00	EURO AÇO	138,40	13.840,00
23	Arame, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, bitola 18, características adicionais bwg, tipo liso	20,00	GERDAU	41,20	824,00
24	Arame recozido 18bwg, 1,25mm (0,01kg/m)	100,00	MULTILIT	24,90	2.490,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>130.974,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>130.974,00</b>



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 05 de julho de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e a Empresa **ELISANGELA DE LIMA NUNES MEI – J. J. E. BRINQUEDOS.****OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, localizado nas dependências do Terminal Rodoviário de Deodápolis – MS.

Item	Descrição dos Box	Valor Mensal
01	Box 01 – Concessão de área localizada no Terminal Rodoviário, medindo 41,90 m <sup>2</sup> , destinado para atividades comerciais	540,00

**VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).****PRAZO:** O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 13 de outubro de 2021, e terminando no dia 12 de outubro de 2022.**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Elisângela de Lima nunes**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de outubro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2021

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e a Empresa **BRUNO CESAR CHAVES MEI****OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE BEM PUBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, localizado na Praça Adelaide Alves de Lima, neste município conforme abaixo:

Item	Descrição dos Box	Valor Mensal
06	Quiosque 01 – Concessão de área localizada no Praça Adelaide Alves de Lima, medindo 12,00 m <sup>2</sup> , destinado ao Ramo Alimentício em geral	500,00

**VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).****PRAZO:** O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 12 (doze) meses, conforme está contido no edital iniciando no dia 13 de outubro de 2021, e terminando no dia 12 de outubro de 2022.**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Bruno Cesar Chaves**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 13 de outubro de 2021.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 448/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

**“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

**CONSIDERANDO** a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que o servidor está aposentado, conforme benefício nº 1897315926.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º-** Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, desta prefeitura, exercido pelo servidor, o Sr. **JOSE SINVALDO DE OLIVEIRA, Matrícula 681/01**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 449/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

**“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

**CONSIDERANDO** a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que o servidor está aposentado, conforme benefício nº 1897315926.

### RESOLVE:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 1º-** Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta prefeitura, exercido pelo servidor, o Sr. **GERVACI PEREIRA DE AGUIAR, Matrícula 427/01**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEINFA**, desta Prefeitura

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 450/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

**CONSIDERANDO** a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que o servidor está aposentado, conforme benefício nº 1897315926.

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º-** Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **MECANICO**, desta prefeitura, exercido pelo servidor, o Sr. **VALTER LACERDA, Matrícula 089/01**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEINFA**, desta Prefeitura

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 451/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

**CONSIDERANDO** a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que o servidor está aposentado, conforme benefício nº 1897315926.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **Srª. ROZELI DE JESUS PEREIRA, Matrícula 122/01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 452/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

**CONSIDERANDO** a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que o servidor está aposentado, conforme benefício nº 1897315926.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **Srª. SOLANGE APARECIDA CATELAN, Matrícula 1757/01**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMA**, desta Prefeitura

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 453/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposen-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

tado.

**CONSIDERANDO** a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

**CONSIDERANDO** o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

**CONSIDERANDO** a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que o servidor está aposentado, conforme benefício nº 1897315926.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta prefeitura, exercido pela servidora, a **Srª. MARIA DA SILVA, Matrícula 869/01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Prefeitura

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 447/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

**“Conceder licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e da outras providencias”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde ao **SRº JOSE IVO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MECANICO**, pelo prazo de 06 (seis) dias, contados a partir de 09/08/2021 e de 05 (cinco) dias a partir de 17/08/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e laudo pericial com procedimento de Nº 094/2021

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Outubro de 2021.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 190/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Conceder a licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª CECILIA GLEIDE GOMES COSTA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, desta Prefeitura, por 05 (cinco) dias a partir de 30/08/2021, nos termos do artigo nº. 131, da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e laudo pericial com procedimento de Nº 097/2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Outubro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 191/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Conceder a licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª ROSANA LOPES DE JESUS**, ocupante do Cargo de Provisamento Efetivo de **ZELADOR**, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 31/08/2021, nos termos do artigo nº. 131 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e laudo pericial com procedimento de Nº 098/2021

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 31/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Outubro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 192/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Conceder a licença para tratamento de saúde a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 016/2021.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** **CONCEDER** a Licença para Tratamento de Saúde a **SRª JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, desta Prefeitura, por 10 (dez) dias a partir de 03/09/2021, nos termos do artigo nº. 131, da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico e laudo pericial com procedimento de Nº 096/2021.

**ARTIGO 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Outubro de 2021.

**ADRIANO ARAUJO PIMENTEL**

**Secretario Municipal de Educação**



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PORTARIA Nº 002/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Exonerar a Servidora Publica Municipal, que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms, com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** EXONERAR a Servidora Público Municipal a SRª **MICHELA MARQUES BORGES**, contratada para Ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 13/10/2021.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 003/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Exonerar a Servidora Publica Municipal, que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms, com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** EXONERAR a Servidora Público Municipal a SRª **IVONE TEIXEIRA DE ARAUJO MINHOS**, contratada para Ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 13/10/2021.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 004/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre designação da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms, com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º DESIGNAR** a Servidora Publico Municipal a SRª **EVA APARECIDA BENTO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 1711/01. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**. Símbolo **ANS**. Para prestar serviços junto ao **ESF-SANTA MARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 005/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre designação da Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**KADMO CARRIÇO CORREA**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms, com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º DESIGNAR** a Servidora Publico Municipal a **SRª JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA**, Matrícula nº 2372/03. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM. Símbolo ANS**. Para prestar serviços junto ao **ESF-SANTO ANTONIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Outubro de 2021.

**KADMO CARRIÇO CORREA**

**Secretario Municipal de Saúde**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Adriana Aparecida da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 594.048.681-91.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Motorista Carteira D para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMA.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$1.130,89 (um mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 04 de Outubro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM:** Marcia Cristina da Silva – Secretária Municipal – e Adriana Aparecida da Silva – Contratada.

Deodápolis - MS, 15 de Outubro de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Bruno Mariano Ferrarini, inscrito no CPF sob o nº. 016.556.251-01.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Assistente de Administração para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 1.368,35 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de Outubro de 2021 à 30 de Outubro de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM:** Juliani Garcia Berloff Andrade – Secretária Municipal – e Bruno Mariano Ferrarini – Contratado.

Deodápolis - MS, 15 de Outubro de 2021.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Elvis Muniz Ferreira, inscrita no CPF sob o nº. 029.231.611-90.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Arquiteto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFA.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 3.016,76 (três mil e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 04 de Outubro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Elvis Muniz Ferreira – Contratado.

Deodápolis - MS, 15 de Outubro de 2021.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Simone Lima Balbuena Bortolotti, inscrita no CPF sob o nº. 018.436.791-32.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Assistente Social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMA.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 3.016,76 (três mil e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 13 de Outubro de 2021 à 30 de Dezembro de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM:** Marcia Cristina da Silva – Secretária Municipal – e Simone Lima Balbuena Bertolotti – Contratado

Deodápolis - MS, 15 de Outubro de 2021.

**TRIBUTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GESTÃO 2017-2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE  
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

**CITAÇÃO POR EDITAL**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 247.1 da lei complementar nº02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecer no Departamento de Tributos, cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade nos horários – 07h00, às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da Prefeitura. Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário, poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária com decretação de revelia dos contribuintes e conseqüentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munido dos documentos comprobatórios para regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue dos contribuintes notificados:

NOME	CPF/CNPJ
CICERO JOSE DA SILVA	797.910.341-68
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	NÃO INFORMADO
YANNE FIORENTINO SANTANA	093.578.271-02

Deodápolis/MS, 21 de Outubro de 2021.

  
Beatriz Camargo Calado Ribeiro

Fiscal De Tributos

**AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.**

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/10/2021

Nº do empenho : 1784/21

Ordinário

Processo : AF-1455/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000097	

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	1.188.961,93
Suplementações:	1.038.156,00	Valor do empenho :	3.806,80
Anulações:	349.025,57	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.389.130,43	Total (B) :	1.192.768,73
		Saldo (A - B) :	196.361,70

Credor: 934 ANDREIA PARDINI PRIOR

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, \*\*\*\*\*

Cidade: Deodápolis

UF: MS

C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60

Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0

Banco:

Agência:

Fone: 6734481440

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL. (Licitação Nº : 20/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	3.806,80
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.806,80 (três mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 20/2021/2021

Data :

Data : 30/03/2021

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
CONTADORA CRC MS-010897/O-9JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 21/10/2021  
 Nº do empenho : 1785/21  
 Ordinário  
 Processo : AF-1456/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE  
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
 Funcional: 26.782.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB  
 Projeto/Atividade: 1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000097

Dotação Inicial:	700.000,00	Empenhos anteriores :	1.192.768,73
Suplementações:	1.038.156,00	Valor do empenho :	8.277,00
Anulações:	349.025,57	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.389.130,43	Total ( B ) :	1.201.045,73
		Saldo ( A - B ) :	188.084,70

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA  
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - \*\*\*\*\* Cidade: IVINHEMA UF: MS  
 C.N.P.J.: 11.120.590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982  
 Banco: Agência: Fone: 6734424946  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE DEODÁPOLIS/MS  
 (Licitação Nº : 48/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 8.277,00

Fica empenhada a importância de 8.277,00 (oito mil duzentos e setenta e sete reais)

Fundamento legal : Data :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 48/2021/2021 Data : 02/07/2021  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020